

O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E A SOBERANIA ALIMENTAR

The School Feeding National Program and the Food Sovereignty

Samira Gaiad Cibim de Camargo Bosquilia¹
Maria Angélica Penatti Pipitone¹

¹ Universidade de São Paulo – USP/ESALQ, Piracicaba, SP, Brasil.

BOSQUILIA, Samira Gaiad Cibim de Camargo e PIPITONE, Maria Angélica Penatti. O Programa Nacional de Alimentação Escolar e a Soberania Alimentar. *SALUSVITA*, Bauru, v. 38, n. 1, p. 97-109, 2019.

RESUMO

Introdução: o conceito de soberania alimentar surgiu a partir de inúmeras discussões e propostas de movimentos sociais ocorridas na década de 1990. A presente pesquisa teve o objetivo de analisar e avaliar a tratativa do conceito de soberania alimentar e suas implicações no âmbito da gestão do programa de alimentação escolar do município de Piracicaba, SP. **Método:** foram realizadas pesquisas bibliográficas, análise documental e entrevistas semiestruturadas. **Resultados:** a soberania alimentar encontrou diversos desafios para sua transversalidade, entre eles a falta de consenso entre as secretarias do município e a baixa cooperação e engajamento os atores envol-

Recebido em: 16/10/2018
Aceito em: 04/01/2019

vidos na esfera da alimentação escolar. **Conclusão:** neste contexto, concluiu-se que o conceito de soberania alimentar é pouco inserido e explorado no PNAE devido à diversidade de atores envolvidos.

Palavras-chave: Alimentação Escolar. Comportamento Alimentar. Educação Alimentar e Nutricional

ABSTRACT

Introduction: *the concept of food sovereignty emerged from numerous discussions and proposals of social movements that occurred in the 1990s. The objective of this research was to analyze and evaluate the treatment of the concept of food sovereignty and its implications in the management of the school feeding in the city of Piracicaba, SP. Method:* *for this, were carried out bibliographical research, documentary analysis and semi-structured interviews. Results:* *food sovereignty encountered several challenges for its transversality, among them the lack of consensus between municipal secretariats and low cooperation and engagement among the actors involved in the field of school feeding. Conclusion:* *in this context, it was concluded that the concept of food sovereignty is little inserted and explored in the PNAE due to the diversity of actors involved.*

Keywords: *School Feeding. Feeding Behavior. Food and Nutrition Education.*

Soberania Alimentar

A alimentação é um dos fatores essenciais para a manutenção da vida na Terra e faz parte da rotina diária da humanidade. O direito à alimentação é considerado um direito humano, que está incluído no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, postulado em 1966. Cabe aos Estados respeitar, proteger e zelar pela capacidade de indivíduos, famílias ou comunidades de produzir sua própria alimentação e/ou de obter a renda monetária suficiente para adquirir alimentos adequados.

Tais formulações originaram a definição de ideias, conceitos e ações públicas que pudessem reforçar a importância e o direito dos seres humanos à alimentação, sendo a definição e a consolidação do conceito de Soberania Alimentar um exemplo dessas iniciativas e discussões. E será o objeto da análise do presente artigo.

BOSQUILIA, Samira
Gaiad Cibim de Camargo
e PIPITONE, Maria
Angélica Penatti. O
Programa Nacional de
Alimentação Escolar e
a Soberania Alimentar.
SALUSVITA, Bauru, v. 38,
n. 1, p. 97-109, 2019.

BOSQUILIA, Samira
Gaiad Cibim de Camargo
e PIPITONE, Maria
Angélica Penatti. O
Programa Nacional de
Alimentação Escolar e
a Soberania Alimentar.
SALUSVITA, Bauru, v. 38,
n. 1, p. 97-109, 2019.

O conceito de Soberania Alimentar teve seus primeiros ensaios a partir de propostas de movimentos sociais, a fim de direcionar a produção de alimentos e a agricultura na década de 1990. A partir disso, A partir disso, foi ganhando importância cada vez maior nas discussões sobre o direito à alimentação, resultando, em 1996, elaboração da seguinte definição do seu conceito:

O direito dos povos à alimentação saudável e culturalmente adequada produzida através de métodos sustentáveis, e seu direito de definir seus próprios sistemas agrícolas e alimentares. Desenvolver um modelo de produção agrícola sustentável, que favorece as comunidades e seu ambiente. A Soberania Alimentar coloca as aspirações, necessidades e estilos de vida daqueles que produzem, distribuem e consomem alimentos no coração dos sistemas alimentares e políticas alimentares à frente das demandas dos mercados e corporações (LA VIA CAMPESINA, 2011).

É de extrema importância reconhecer que a Soberania Alimentar representa o direito dos povos de definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos. Esta propostas grantem o direito à alimentação para toda a sua população, baseando-se na pequena e média produção, respeitando a diversidade de culturas e crenças das comunidades (SILIPRANDI, 2001).

Neste sentido, buscou-se verificar se o conceito e a prática da Soberania Alimentar, que é um conceito de extrema relevância e norteador de possíveis medidas e intervenções no âmbito da alimentação humana. Está inserido no Programa de Alimentação Escolar (PNAE) destinado a crianças e jovens em escolas públicas, especialmente no município de Piracicaba- SP, que corresponde a um grande pólo regional, e como o conceito vem sendo tratado por profissionais diretamente ou indiretamente envolvidos com o tema.

Foi analisada também a integração entre o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e o PNAE no município de Piracicaba-SP e a existência (ou não) de articulação entre o PNAE do município e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Logo, a pesquisa, ao entender a importância da incorporação do conceito de Soberania Alimentar em políticas ou programas públicos na esfera alimentar, buscou realizar tais análises para obter o conhecimento da anexação do conceito nas execuções do PNAE dos Conselhos, etc.

MATERIAL E MÉTODOS

Para atingir os objetivos propostos, foram realizadas entrevistas com gestores do PNAE, PRONAF, CAE e as leituras de relatórios e documentos oficiais referentes ao tema da pesquisa, através da busca por conceitos-chave e da lógica interna do texto.

Tanto para a pesquisa sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar como para a compreensão da sua interface com o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar e também para com o Conselho de Alimentação Escolar, foi utilizado um documento base que atribui todas as funções, obrigações e deveres de ambos os programas e do conselho.

Este documento base se apresenta como a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe basicamente sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, além de tratar da participação do PRONAF e do papel do CAE no âmbito do programa de alimentação escolar.

Outro documento que compôs a análise do PNAE foi uma *home page* na internet, na qual é relatada toda a evolução histórica do PNAE, especificamente no município de Piracicaba-SP. Trata-se de um texto disponível no portal da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba – SMEP.

Com relação ao Conselho de Alimentação Escolar, as análises se basearam nas informações do site da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba – SMEP e também na Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 citada acima.

Nos documentos selecionados, buscaram-se indícios que revelassem que as premissas da Soberania Alimentar se fazem presentes nos documentos, e nas práticas desenvolvidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Deste modo, optou-se pela pesquisa das seguintes palavras-chave nos textos analisados: “Soberania Alimentar”, “Sustentabilidade”, “Respeito à Cultura e Hábitos Alimentares”, “Alimentos Oriundos de Agricultura Familiar ou Sustentável”.

A modalidade de entrevista semiestruturada usada neste trabalho tem por característica questionamentos básicos que são apoiados em teorias e hipóteses, relacionados ao tema da pesquisa.

Deste modo, neste trabalho foram realizadas entrevistas com duas gestoras da área da alimentação escolar - uma representante do Programa Nacional de Alimentar Escolar de Piracicaba e a outra representante da sociedade civil no Conselho de Alimentação Escolar de Piracicaba, na gestão 2015-2018. Também foi ouvido em entrevista

BOSQUILIA, Samira
Gaiad Cibim de Camargo
e PIPITONE, Maria
Angélica Penatti. O
Programa Nacional de
Alimentação Escolar e
a Soberania Alimentar.
SALUSVITA, Bauru, v. 38,
n. 1, p. 97-109, 2019.

BOSQUILIA, Samira
Gaiad Cibim de Camargo
e PIPITONE, Maria
Angélica Penatti. O
Programa Nacional de
Alimentação Escolar e
a Soberania Alimentar.
SALUSVITA, Bauru, v. 38,
n. 1, p. 97-109, 2019.

um professor doutor especialista em extensão rural e cooperativismo com experiência em assistência técnica e organização de produtores rurais da região de Piracicaba, que vende seus produtos para o programa de merenda escolar.

Por se tratar de pesquisas com seres humanos, foi submetida à análise da Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo, que aprovou o projeto por meio do parecer nº 1.231.266 de 16 de setembro de 2015.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos documentos ocorreu por meio da busca pelas palavras-chave prevista na técnica de análise documental. A palavra-chave “Soberania Alimentar” não foi encontrada explicitamente no documento, no entanto foi possível observar que o conceito de Soberania Alimentar traz em seu cerne questões que, quando analisadas separadamente, podem ser encontradas em algumas passagens do documento oficial.

Neste sentido, a partir das análises foi possível verificar que a Soberania Alimentar está presente no documento através de itens que preservam e reforçam as bases conceituais da soberania e sustentabilidade alimentar.

A seguir, seguem os itens I, II, V e VI presentes no Capítulo I, Artigo 2 das Diretrizes e Objetivos do PNAE, elencados abaixo:

I - O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que *respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis*, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos [...];

II - A inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa o currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de *práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional*;

V - O apoio *ao desenvolvimento sustentável*, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela *agricultura familiar* [...]; e

VI - O direito à alimentação escolar, visando garantir a *segurança alimentar e nutricional* dos alunos [...].

Os itens citados revelam que diretrizes e objetivos do PNAE destacam como importantes no desenvolvimento nacional do programa a compra e o preparo de gêneros alimentícios que respeitem a cultura e os hábitos alimentares dos beneficiários do programa.

O PNAE também se revelou um programa que possui, em sua essência, a preocupação com a promoção da sustentabilidade, da utilização de recursos de forma consciente e em respeito à natureza, preconizando o desvencilhamento da produção em massa, que esgota recursos naturais e causa danos irreversíveis para a natureza e populações.

Outro ponto de destaque diz respeito às compras de gêneros alimentícios oriundos de agricultura familiar que, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, o PNAE tem a obrigação de destinar pelo menos 30% da verba da alimentação escolar na compra de gêneros alimentícios oriundos de agricultura familiar; com isso, o PNAE promove a regulação e a diminuição dos preços dos alimentos e matérias-primas agropecuárias, uma vez que o custo de alimentos dos trabalhadores é menor.

Ainda em relação à compra de alimentos de agricultores familiares locais, outro aspecto positivo é a transferência de renda para outros setores, pois os agricultores utilizam remuneração mínima de seu trabalho e de seu patrimônio, o que proporciona investimentos em outras áreas de produção e propicia também a segurança alimentar, pois normalmente os agricultores familiares são numerosos, a produção é diversificada e como não são capazes de ter um estoque grande, eles acabam por manter a oferta sempre regularizada e diversa.

Sendo assim, o incentivo à agricultura familiar é uma excelente alternativa para contribuir para a produção de alimentos saudáveis sem o uso de agrotóxicos e com diminuição dos danos aos solos, que são causados pelos processos de irrigação das monoculturas, entre outras práticas sustentáveis de produção.

No que tange à Sustentabilidade, o Artigo 14 da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 referente à oferta da alimentação nas escolas expressa a única passagem em que a palavra Sustentabilidade aparece explicitamente:

Art. 14 Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo RT (responsável técnico), com utilização de gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada.

No contexto do Artigo 14 a palavra aparece como sendo a forma ideal que a produção agrícola dos gêneros alimentícios destinados aos cardápios da alimentação escolar deve ocorrer. Sendo assim, neste artigo a sustentabilidade se refere à capacidade de o PNAE de

BOSQUILIA, Samira
Gaiad Cibim de Camargo
e PIPITONE, Maria
Angélica Penatti. O
Programa Nacional de
Alimentação Escolar e
a Soberania Alimentar.
SALUSVITA, Bauru, v. 38,
n. 1, p. 97-109, 2019.

BOSQUILIA, Samira
Gaiad Cibim de Camargo
e PIPITONE, Maria
Angélica Penatti. O
Programa Nacional de
Alimentação Escolar e
a Soberania Alimentar.
SALUSVITA, Bauru, v. 38,
n. 1, p. 97-109, 2019.

adquirir gêneros alimentícios produzidos de acordo com as diretrizes de uma produção sustentável, ou seja, produções agrícolas que utilizam recursos naturais para a satisfação das necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de produzir seus próprios alimentos.

Já a palavra-chave “Respeito à Cultura e Hábitos Alimentares” aparece no documento como objetivo fundamental para atuação do PNAE. Uma dessas passagens corresponde ao item I do Artigo 2, inserido no Capítulo I que já foi anteriormente citado:

I - O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que *respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares* saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos [...];

Esse item indica claramente o “respeito a cultura e hábitos alimentares” como sendo os precursores do desenvolvimento local, pois presume-se que seja aquele alimento que é produzido, plantado, colhido e fabricado na localidade.

Em outro momento, a expressão “respeito à cultura alimentar” aparece em consonância com a elaboração dos cardápios destinados ao PNAE, como pode ser visto no item II, do Artigo 12, Capítulo V:

II - Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar de acordo com a *cultura alimentar*, o perfil epidemiológico da população atendida e a vocação agrícola da região, [...].

Referente a isso, Pipitone (2003) destacou a importância do espaço pedagógico da merenda nas escolas. A autora ressalta que os estudos sobre alimentos e nutrição podem ser extremamente otimizados se os professores aproveitarem o espaço da merenda e das cantinas escolares como laboratórios de ensino sobre conceitos, como acesso alimentos, fome, desnutrição, higiene alimentar, origem, fonte e função dos alimentos, propaganda e consumo de alimentos e, principalmente, a cultura alimentar da região das crianças e dos jovens.

A palavra-chave “Alimentos Oriundos de Agricultura Familiar ou Sustentável” foi encontrada no item V do Artigo 2, Capítulo I, que corresponde à:

V - O apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de *gêneros alimentícios* diversificados, *produzidos* em âmbito local e preferencialmente pela *agricultura familiar* [...].

Este item revela o potencial que o PNAE tem de contribuir para o desenvolvimento local, além de fortalecer todo o sistema da agricultura familiar. Além disso, para participarem do PNAE, os agricultores precisam realizar melhorias na organização de sua produção a fim de corresponder às regras e padrões de higiene e produção requeridas pelo programa, fazendo com que os produtores familiares

indiretamente se organizem para entregar com regularidade e qualidade, gerando benefícios para todos os envolvidos nesta cadeia.

O artigo 24, por sua vez, corresponde especificamente à compra de gêneros alimentícios de agricultura familiar pelo PNAE e, mais ainda, estipula a porcentagem mínima de compra, que atualmente corresponde a 30%.

Art. 24 Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, *no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar* e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009.

A definição desse percentual mínimo foi um grande avanço para o PNAE, pois ao estipular um valor inicial fica assegurada a compra e o investimento efetivo da alimentação escolar sobre a agricultura familiar local. Este aspecto consolida um avanço da Soberania Alimentar no âmbito das políticas de alimentação escolar, de educação, e de agricultura e de abastecimento.

No documento 2, “texto de apresentação do PNAE”, contido na Home Page da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba (SMEP), resgatam-se informações baseadas na Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013. No entanto, dentre as palavras-chave desta pesquisa a que mais aparece é o “respeito a cultura e hábitos alimentares”. Essa palavra-chave aparece no documento em diferentes contextos, como por exemplo “(...) busca por fornecer alimentos aos estudantes, de acordo com a cultura, tradições e hábitos alimentares, o que garantiria o controle social, segurança alimentar e nutricional e o tratamento igualitário dos escolares com necessidades alimentares especiais” (SMEP, 2018).

Já a palavra-chave “alimentos oriundos de agricultura familiar ou sustentável” aparece no documento citado no sentido de reafirmar a garantia da compra de, no mínimo, 30% de gêneros alimentícios oriundos de agricultura familiar e do município. A compra de gêneros alimentícios oriundos de agricultura familiar corresponde a 41,43% do total das compras atualmente.

Com as entrevistas realizadas com técnicos do PNAE no município de Piracicaba-SP foi possível verificar que o conceito de Soberania Alimentar é algo presente na gestão do PNAE, porém o conceito está mais presente no discurso dos profissionais, havendo a necessidade de difundir o tema para rotinas e práticas de gestão de outros setores e secretarias do governo municipal.

BOSQUILIA, Samira
Gaiad Cibim de Camargo
e PIPITONE, Maria
Angélica Penatti. O
Programa Nacional de
Alimentação Escolar e
a Soberania Alimentar.
SALUSVITA, Bauru, v. 38,
n. 1, p. 97-109, 2019.

BOSQUILIA, Samira
Gaiad Cibim de Camargo
e PIPITONE, Maria
Angélica Penatti. O
Programa Nacional de
Alimentação Escolar e
a Soberania Alimentar.
SALUSVITA, Bauru, v. 38,
n. 1, p. 97-109, 2019.

O maior entrave na disseminação do conceito de Soberania Alimentar no PNAE é notado pela pequena consonância existente entre as secretarias do município, pois atualmente o PNAE está vinculado à Secretaria de Educação e, apesar de ser reconhecidamente um programa intersetorial, há poucas iniciativas de trabalho entre as secretarias.

A pesquisa revelou ainda que é necessário transformar a questão da Soberania Alimentar em um tema transversal, para que todos possam ser capazes de desenvolvê-lo no cotidiano de suas atividades e reconhecer a importância do mesmo entre as ações e políticas de alimentação e nutrição.

Em relação aos alunos, beneficiários do programa, foi possível verificar que existem atividades e projetos relacionados à educação alimentar e nutricional, porém, quando ocorrem, sofrem com a falta de continuidade e/ou acontecem apenas em datas comemorativas programas no currículo das escolas.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

A pesquisa revelou que a articulação entre o PNAE e o PRONAF existe por conta da venda de gêneros alimentícios por parte dos agricultores familiares para o PNAE. No entanto, isso só ocorre em umas das formas de gestão do PNAE em Piracicaba, a autogestão, que ocorre quando a prefeitura fica incumbida da compra, do preparo e da distribuição dos alimentos para as escolas. Neste caso, este modelo atende apenas as escolas de Ensino Infantil.

No outro modelo de gestão (o terceirizado), a empresa terceirizada contratada através de licitação pública é que fica incumbida da compra, preparo e distribuição das refeições às escolas e esta, por sua vez, não é obrigada a comprar gêneros alimentícios de agricultores familiares, associações e cooperativas e, deste modo, não o faz no município pesquisado.

Vale destacar que a articulação existente entre ambos os programas só ocorreu em função da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, que determinou que 30% do valor repassado pelo FNDE para estados, municípios e Distrito Federal deve ser utilizado para compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar.

Por fim, na entrevista realizada com o especialista em extensão rural e cooperativismo, para melhorar e aumentar a participação dos agricultores familiares vinculados ao PRONAF e que fornecem gêneros alimentícios ao PNAE, foi constatada a necessidade de maior

envolvimento dos profissionais de nutrição atuantes no serviço municipal de merenda escolar com os agricultores familiares da região.

Como sugestão de um avanço importante diante deste cenário, observa-se que seria relevante a criação de uma linha de financiamento no PRONAF correspondente apenas à organização dos agricultores familiares que desejassem realizar parceria com o PNAE.

A respectiva linha de investimento faria com que a ligação entre os dois programas fosse organizada de uma maneira mais eficiente e com o apoio técnico e operacional para os agricultores familiares que desejam escoar seus produtos para o PNAE.

Conselho de Alimentação Escolar

Nesta pesquisa também se analisou a existência do conceito de Soberania Alimentar nas deliberações do CAE e, neste caso, foram realizadas entrevistas com a profissional atuante no CAE em exercício.

Segundo a entrevistada, a falta de apoio e cooperação entre os atores envolvidos no PNAE dificulta o desenvolvimento de projetos ou iniciativas no tocante ao tema da Soberania Alimentar, entre outros.

A representante do CAE de Piracicaba na gestão 2015-2018, entrevistada nesta pesquisa, também apontou que um problema a ser superado no CAE são as oscilações recorrentes das gestões, uma vez que se percebe os esforços do CAE de ser mais atuante, de promover ações coletivas, interligar secretarias e ampliar as superviões ficam por conta do interesse do gestor do Conselho e não do propósito do CAE.

Segundo a entrevistada, a restrição orçamentaria é uma questão que se revela como um empecilho para que o cardápio seja elaborado com base nos hábitos alimentares dos alunos ou que a compra dos gêneros alimentícios seja inteiramente adquirida de agricultores familiares locais.

A diferença existente entre escolas municipais e estaduais também é um obstáculo a ser superado, uma vez que a diferença já pode ser notada pelo modelo de gestão adotado em ambas. As escolas estaduais recebem a merenda escolar de uma empresa terceirizada e, em razão disso, há algumas objeções sobre a qualidade (qualidade de acordo com a Divisão de Alimentação e Nutrição de Piracicaba) das refeições oferecidas, além de não ser possível controlar a procedência dos gêneros alimentícios adquiridos pela empresa. No caso do CAE, a dificuldade fica por conta da sua pequena interação com as escolas estaduais que recebem os serviços da empresa terceirizada.

BOSQUILIA, Samira
Gaiad Cibim de Camargo
e PIPITONE, Maria
Angélica Penatti. O
Programa Nacional de
Alimentação Escolar e
a Soberania Alimentar.
SALUSVITA, Bauru, v. 38,
n. 1, p. 97-109, 2019.

BOSQUILIA, Samira
Gaiad Cibim de Camargo
e PIPITONE, Maria
Angélica Penatti. O
Programa Nacional de
Alimentação Escolar e
a Soberania Alimentar.
SALUSVITA, Bauru, v. 38,
n. 1, p. 97-109, 2019.

Atualmente, a gestão do CAE procura resgatar relações que no passado ficaram comprometidas, além de cobrar por inovações, fiscalização de contas, acompanhamento das chamadas públicas e cobrança no que diz respeito ao dever de mínimo de 30% dos gêneros alimentícios serem oriundos da agricultura familiar.

CONCLUSÃO

As análises realizadas neste trabalho indicam que o conceito de Soberania Alimentar é um tema ainda pouco explorado no PNAE, principalmente no que se refere à operacionalização do mesmo. O tema aparece nos textos oficiais e nos depoimentos dos gestores do programa de merenda escolar, porém a pesquisa revelou que esse conteúdo não se dissemina entre os demais profissionais atuantes e envolvidos no programa, nem se reflete em novas práticas mais condizentes com os preceitos da Soberania Alimentar.

Cabe destacar também a necessidade de realização de projetos contínuos e em conjunto com outras Secretarias, unidades de ensino e CAE, para que o conceito de Soberania Alimentar possa ser capaz de se tornar um tema transversal e presente sob várias formas e nas diversas esferas da ação pública, em especial como conteúdo de ensino oferecido nas escolas que recebem a merenda escolar.

A quantidade de atores envolvidos na cadeia de desenvolvimento do PNAE se revelou como o maior desafio a ser superado no que se refere à adesão do programa aos objetivos e princípios da Soberania Alimentar. Essa análise tomou por base o fato de o PNAE ser um programa complexo, com muita interferência externa, o que dificulta a definição de objetivos comuns ao programa, prevalecendo algumas vezes os interesses circunstanciais, ou ainda, o conflito de interesses.

Além da problemática acima, os modelos de gestão adotados no PNAE de Piracicaba também apresentam outros dilemas. Isto porque, no município, são adotadas as modalidades de autogestão e gestão terceirizada, porém a terceirização do serviço se mostrou como um entrave à consolidação do conceito de Soberania Alimentar, tendo em vista que a empresa que realiza a compra, o preparo e o fornecimento da merenda escolar no município não é obrigada a se enquadrar em algumas diretrizes estabelecidas no PNAE.

Neste aspecto, sugere-se, por exemplo, que o PNAE inclua em seu documento oficial a explícita necessidade, sob pena de rompimento de contrato, das empresas contratadas para o serviço de terceirização da merenda escolar também obedecerem a necessidade de compra de produtos oriundos da agricultura familiar.

A Soberania Alimentar seria capaz de redefinir as concepções teóricas e práticas do PNAE. Este conceito pode reorientar o PNAE, desde as primeiras decisões sobre elaboração dos cardápios, compra dos gêneros alimentícios até a conscientização dos alunos sobre suas decisões de consumo alimentar e qualidade de vida.

BOSQUILIA, Samira
Gaiad Cibim de Camargo
e PIPITONE, Maria
Angélica Penatti. O
Programa Nacional de
Alimentação Escolar e
a Soberania Alimentar.
SALUSVITA, Bauru, v. 38,
n. 1, p. 97-109, 2019.

BOSQUILIA, Samira
Gaiad Cibim de Camargo
e PIPITONE, Maria
Angélica Penatti. O
Programa Nacional de
Alimentação Escolar e
a Soberania Alimentar.
SALUSVITA, Bauru, v. 38,
n. 1, p. 97-109, 2019.

REFERÊNCIAS

Merenda Escolar. **educacao.piracicaba.sp.gov.br**. Piracicaba, 2015.
Disponível em: <<http://www.educacao.piracicaba.sp.gov.br/site/merenda-escolar.html>>.

PIPITONE, M. A. P.; OMETTO, A. M. H.; SILVA, M. V.; STURION, G. L.; FURTUOSO, M. C. O.; OETTERER, M. Atuação dos conselhos municipais de alimentação escolar na gestão do programa nacional de alimentação escolar. **Revista Nutrição**, Campinas, v. 16, n. 2, p. 143-154, 2003.

SILIPRANDI, E. É possível garantir a soberania alimentar a todos os povos no mundo de hoje? **Revista Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v. 2, n. 4, p. 16-19, 2001.

The international peasant's voice. **Viacampesina.org**. Disponível em: <<http://viacampesina.org/es/index.php/organizaciainmenu-44>>.

